



PORTARIA Nº 112 DE 15 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva do Município de Campo Florido por motivo de desligamento na forma que especifica.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 76, da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desligamento, a Servidora Pública Municipal IRENE BARBOSA, Matrícula Funcional nº 147, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 15 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF07-4ACC-98CA-BB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 15/07/2022 10:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DF07-4ACC-98CA-BB3D>